



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**VIGÉSIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO – VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, *Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*, inscrito no CNPJ/MF 55.989.784/0001-14, situado a avenida da Saudade, nº 456, Ribeirão Preto – SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **Fernando de Toro Diaz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.158.654-6, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.628.448-50, doravante denominada abreviadamente HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, autuados no **Processo Administrativo nº 2020. 028759-8**, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I. **RETIFICAR** a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

## Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O valor do aditivo deste termo de rerratificação importa em **R\$ 4.375.046,14** (quatro milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos) sendo R\$ 56.481,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC pela habilitação do hospital na estratégia excepcional de ampliação de acesso à reconstrução mamária no SUS, R\$ 19.617,39 (dezenove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

complexidade, R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares e R\$ 505.737,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais) referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e R\$ 1.693.210,15 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e dez reais e quinze centavos) referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 75.251.645,20** (setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.900.0002
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
<b>Pós Fixado</b>	****	****	****	****	****	****	****	****	****	
1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	14.190.869,88
	665.857,77	Tesouro Municipal		881.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal/69% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	288.077,98	Recurso Vinculado Federal	299.374,30	Recurso Vinculado Federal	2.984.767,44
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários	31.855,80	Tesouro Municipal								31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>1.316.343,79</b>		<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>1.800.487,99</b>		<b>1.716.650,47</b>		<b>1.727.946,79</b>		<b>20.507.493,12</b>
<b>Pré-Fixado</b>	****	****	****	****	****	****	****	****	****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média Complexidade de Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	24.935.103,12
				415.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal/21% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
Projeto Nascer.			Projeto Nascer.							
13- Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal	471.404,78
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual		Recurso Estadual		Recurso Estadual	420.535,35
			20 – Auxílio Financeiros termos		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
			da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022							
			21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	3.900.000,00
			22 – Programa Nacional de Redução das Filas						Recurso Vinculado Federal	505.737,00
			23 – Piso Nacional de Enfermagem						Recurso Vinculado Federal	1.693.210,15
<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>2.908.493,80</b>		<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>3.524.349,60</b>		<b>3.740.349,60</b>		<b>3.740.349,60</b>		<b>54.744.152,08</b>
<b>Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)</b>	<b>4.224.837,59</b>		<b>Total (Pós e Pré Fixado)</b>	<b>5.324.837,59</b>		<b>5.457.000,07</b>		<b>5.468.296,39</b>		<b>75.251.645,20</b>

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária: Componentes Pós-Fixados:

### 2. Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC

Será repassado ao CONVENIADO, no valor anual de no máximo de R\$ 2.984.767,44 (dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 12 parcelas mensais, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando estes procedimentos condicionados a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

financeiros e às Portarias vigentes. O valor aditivo de R\$ 56.481,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) ao Componente se deve a habilitação do Hospital pela Portaria nº 553 de 10 de julho de 2023 na estratégia excepcional de ampliação do acesso a reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama no SUS pelo prazo de 24 meses. Estima-se para este componente o valor aproximado mensal de R\$ 11.296,32 (onze mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para o ano.

### 3. Incentivo Rede de Alta Complexidade

Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia e Cirurgia Cardiovascular.

**Tabela 2 – Descrição do Incentivo**

Item	Descrição	Oferta Mensal	Teto Mensal R\$	Teto Anual	Pontuação para recebimento do incentivo
				R\$	
A	Procedimentos Cirúrgicos em Média e Alta Complexidade na Rede de Oncologia (Cid C00 a C97 e D37 a D48) *	54	40.000,00	440.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
B	Cirurgias Eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	10	150.000,00	1.650.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vasculares de Alta Complexidade (040601 exceto marca-passo; 040602)	15	110.000,00	1.210.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
<b>Total</b>			<b>300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	

\*O Hospital Santa Casa recebeu a habilitação 17.23 Reconstrução Mamária por mastectomia total com meta de 10 cirurgias em 24 meses. No mês que realizar a cirurgia de reconstrução mamaria, o prestador somará 25% da meta (13 cirurgias) na produção mensal até atingir a meta estabelecida pela portaria GM/MS nº 127 de 13 de fevereiro de 2023.

### Outros Componentes

#### 19. Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023 e a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 173.585,24 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 26 de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2022 e ajustes competências de junho/2022 a outubro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 27.569,05 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes competências de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 96.210,88 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.236,89 (dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 58.042,40 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 400.917,96 (quatrocentos mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 82 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de abril/2023 e ajustes

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

competência de dezembro/2022 a março/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.617,39 (Dezenove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 420.535,35 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

### 21. Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 40940003-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 42000001-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 754, de 20 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005134602/02-300, Código da Emenda 40360021-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005268982/02-300, Código da Emenda 71250001-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 1.157, de 18 de agosto de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005268982/02-300, Código da Emenda 71250001-1030250182E900035.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

### 22. Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Portaria GM/MS nº 478, de 02 de junho de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto no valor total de R\$ 2.083.532,12 (dois milhões oitenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 505.737,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais) para a execução dos procedimentos sendo repassado a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

### 23. Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam 60% ou mais de atendimentos ao Sistema Único de Saúde. De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de R\$ 1.693.210,15 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e dez reais e quinze centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Luciana Pavanelli von Gal de Almeida**  
*Enfermeira*  
CPF nº 221.427.458-81

**Francine Heloísa Nicolussi Pizzo**  
*Enfermeira*  
CPF nº 365.802.638-30

FERNANDO DE TORO  
DIAZ:02662844850

Assinado de forma digital por  
FERNANDO DE TORO  
DIAZ:02662844850  
Dados: 2023.09.28 15:12:13 -03'00'

**Fernando de Toro Diaz**  
*Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar  
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*

*Testemunhas*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Documento Descritivo

### 20º Termo de Rerratificação do Convênio nº 020/2020 Processo Administrativo nº 2020.028759-8.

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

## II. ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de agosto de 2023, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

## III. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

### III.1.3. Indicadores do FAEC da Alta Complexidade

#### III.1.3.1. Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH da Alta Complexidade	30
2	Produção grupo 0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	9

#### V.1.3.2. Indicador e Meta Qualitativa de monitoramento da Estratégia de Ampliação do Acesso à Reconstrução Mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte	Meta Avaliação Mensal	Pontuação
Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas	$n^{\circ}$ de infecções de sítio cirúrgico em cirurgias limpas / $n^{\circ}$ total de cirurgias limpas x 100	Auditoria SMS	taxa até 3%	Resultado $\leq$ 3% pontua 25 pontos Resultado $\geq$ 3% não pontua

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte	Meta Avaliação Mensal	Pontuação
Verificação de cirurgia segura	Conferencia do check list em prontuário	Auditoria SMS	Realiza a verificação da cirurgia segura em todos os prontuários = pontua Não realiza a verificação de cirurgia segura em todos os prontuários = não pontua	Pontua = 25 pontos Não pontua = 0 pontos
Taxa de reintervenções na reconstrução mamaria	n° de reintervenção na reconstrução mamaria / n° de cirurgias de reconstrução realizadas x100	Auditoria SMS	Taxa de 0,004%	Resultado ≤ 0,004% pontua 25 pontos Resultado ≥ 0,004% não pontua
Taxa de mortalidade operatória por fatores de risco evitáveis ou reversíveis até 07 dias após o procedimento cirúrgico	n° de óbitos operatórios / n° de cirurgias realizadas x 100	Auditoria SMS	Taxa até 1,5%	Resultado ≤ 1,5% pontua 25 pontos Resultado ≥ 1,5% não pontua
			<b>Pontuação Metas Qualitativas</b>	<b>100 pontos</b>

### III.12. Indicador e Meta Qualitativa de monitoramento do Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial - Emendas Parlamentares

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Realizar capacitação mensal do Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Promover práticas seguras na: prescrição, dispensação, preparo e administração de medicamentos.	Realizar 3 reuniões (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)
2	Realizar a capacitação trimestralmente do Protocolo de Prevenção de Queda.	Realizar reuniões trimestrais. A apresentar planilha da programação e da realização da capacitação trimestral referente ao protocolo, com nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

### IV. RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 4.375.046,14 (quatro milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos) sendo R\$ 56.481,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC pela habilitação do hospital na estratégia excepcional de ampliação de acesso à reconstrução mamária no SUS, R\$ 19.617,39 (dezenove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares e R\$ 505.737,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais) referente ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e R\$ 1.693.210,15 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e dez reais e quinze centavos) referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até R\$ 75.251.645,20 (setenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.900.0002
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
<b>Pós Fixado</b>	****	****	****	****	****	****	****	****	****	
1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	14.190.869,88
	665.857,77	Tesouro Municipal		881.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal/69% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	288.077,98	Recurso Vinculado Federal	299.374,30	Recurso Vinculado Federal	2.984.767,44

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	Tesouro Municipal								31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>1.316.343,79</b>		<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>1.800.487,99</b>		<b>1.716.650,47</b>		<b>1.727.946,79</b>		<b>20.507.493,12</b>
<b>Pré-Fixado</b>	****	****	****	****	****	****	****	****	****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	24.935.103,12
				415.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal/21% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Recurso Financeiro de mai a jul/2023	Mensal a partir de ago a dez/2023 (R\$)	Recurso Financeiro a partir de ago a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal	471.404,78
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual		Recurso Estadual		Recurso Estadual	420.535,35
			20 – Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40
			21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	3.900.000,00
			22 – Programa Nacional de Redução das Filas						Recurso Vinculado Federal	505.737,00
			23 – Piso Nacional de Enfermagem						Recurso Vinculado Federal	1.693.210,15
<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>2.908.493,80</b>		<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>3.524.349,60</b>		<b>3.740.349,60</b>		<b>3.740.349,60</b>		<b>54.744.152,08</b>
<b>Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)</b>	<b>4.224.837,59</b>		<b>Total (Pós e Pré Fixado)</b>	<b>5.324.837,59</b>		<b>5.457.000,07</b>		<b>5.468.296,39</b>		<b>75.251.645,20</b>

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária: Componentes Pós-Fixados:

### 2. Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC.

Será repassado ao CONVENIADO, no valor anual de no máximo de R\$ 2.984.767,44 (dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 12 parcelas mensais, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando estes procedimentos condicionados a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor aditivo de R\$ 56.481,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) ao Componente se deve a habilitação do Hospital pela Portaria nº 553 de 10 de julho de 2023 na estratégia excepcional de ampliação do acesso a reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama no SUS pelo prazo de 24 meses. Estima-se para este componente o valor aproximado mensal de R\$ 11.296,32 (onze mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para o ano.

### 3. Incentivo Rede de Alta Complexidade.

Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia e Cirurgia Cardiovascular.

**Tabela 2 – Descrição do Incentivo**

Item	Descrição	Oferta Mensal	Teto Mensal R\$	Teto Anual	Pontuação para recebimento do incentivo
				R\$	
A	Procedimentos Cirúrgicos em Média e Alta Complexidade na Rede de Oncologia (Cid C00 a C97 e D37 a D48) *	54	40.000,00	440.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
B	Cirurgias Eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	10	150.000,00	1.650.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vasculares de Alta Complexidade (040601 exceto marca-passo; 040602)	15	110.000,00	1.210.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
<b>Total</b>			<b>300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

\*O Hospital Santa Casa recebeu a habilitação 17.23 Reconstrução Mamária por mastectomia total com meta de 10 cirurgias em 24 meses. No mês que realizar a cirurgia de reconstrução mamaria, o prestador somará 25% da meta (13 cirurgias) na produção mensal até atingir a meta estabelecida pela portaria GM/MS nº 127 de 13 de fevereiro de 2023.

## Outros Componentes

### 19. Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023 e a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

quatro centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 173.585,24 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 26 de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2022 e ajustes competências de junho/2022 a outubro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 27.569,05 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes competências de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 96.210,88 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.236,89 (dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 58.042,40 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 400.917,96 (quatrocentos mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 82 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de abril/2023 e ajustes competência de dezembro/2022 a março/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.617,39 (Dezenove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 420.535,35 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

### 21. Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 40940003-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 42000001-1030250182E900035.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- **Portaria GM/MS nº 754, de 20 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005134602/02-300, Código da Emenda 40360021-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 811, de 30 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005268982/02-300, Código da Emenda 71250001-1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 1.157, de 18 de agosto de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005268982/02-300, Código da Emenda 71250001-1030250182E900035.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

### 22. Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Portaria GM/MS nº 478, de 02 de junho de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto no valor total de R\$ 2.083.532,12 (dois milhões oitenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 505.737,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais) para a execução dos procedimentos sendo repassado a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

### 23. Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam 60% ou mais de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de R\$ 1.693.210,15 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e dez reais e quinze centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

## Da Ratificação dos demais itens

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Documento Descritivo Original e Documentos Descritivos de Rerratificação anteriores.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Luciana Pavanelli von Gal de Almeida**  
*Enfermeira*  
CPF nº 221.427.458-81

**Francine Heloísa Nicolussi Pizzo**  
*Enfermeira*  
CPF nº 365.802.638-30

FERNANDO DE TORO Assinado de forma digital por FERNANDO  
DE TORO DIAZ:02662844850

Dados: 2023.09.28 15:13:50 -03'00'

**Fernando de Toro Diaz**  
*Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar  
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



"r20 Convênio 20-2020-Hosp Santa Casa"

Código para verificação: **QWQQU3TM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCINE HELOISA NICOLUSSI** (CPF: 365.XXX.638-XX) em 29/09/2023 às 11:57:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/06/2022 - 10:24:41 e válido até 15/06/2122 - 10:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 29/09/2023 às 10:08:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 29/09/2023 às 07:44:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA ZECHIN DE OLIVEIRA TONIELLO** (CPF: 111.XXX.628-XX) em 28/09/2023 às 18:45:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 19:13:43 e válido até 07/06/2122 - 19:13:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 28/09/2023 às 16:21:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/166038** e o código **QWQQU3TM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.